

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 346 de 16 de Dezembro de 2024

DATA: 16/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 16/12/2024

IP com nº: 10.0.0.107

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=385



SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 062/2024 - “EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 062/2024

PORTARIA Nº. 062/2024

“EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município desse Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NATANAEL PINHEIRO NAZARÉ**, servidor dessa Casa de Leis, do Cargo Público de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**Vereador – MDB****Presidente da Câmara****Municipal de Gov. Nunes Freire/MA**